

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 085/2026 - GP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Municipal nº 1.398/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) Helder Marques de Araújo, matrícula nº 772, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas com deslocamento, alimentação e estadia na cidade de Açu/RN, no período de 02 a 03 de junho de 2026.

Art. 2º A presente concessão de diária tem por finalidade possibilitar a participação do servidor no Encontro Regional da Escola de Contas, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, evento destinado ao aperfeiçoamento técnico e atualização administrativa dos agentes públicos.

Art. 3º O servidor beneficiado deverá apresentar relatório de viagem e/ou documento comprobatório de participação no evento, conforme determina a Lei Municipal nº 1.398/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Macau/RN, 29 de maio de 2026.

Maria da Conceição dos Santos Lins
Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 60256644

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/06/2026.
EDIÇÃO 2415.1. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>